

■ A escola de Educação de Jovens e Adultos e Profissional a Distância da rede pública de ensino do Distrito Federal: um caminho em construção

 Kleyne Cristina Dornelas de Souza*
Maysa Barreto Ornelas**
Sandra Regina Santana Costa***

Resumo: O presente artigo tem como objeto o processo de criação da escola de educação de jovens e adultos e profissional a distância na rede pública de ensino do Distrito Federal. Nele, buscou-se relatar e descrever as ações teórico-práticas referentes à criação da referida escola, sob o olhar do Subgrupo nº 1, denominado “Projeto político - pedagógico, Planos de curso e Guia do estudante”, extraído do “Grupo de Trabalho (GT): criação da escola de jovens e adultos e profissional via educação a distância”. Optou-se pela pesquisa qualitativa, com emprego do método hipotético-dedutivo, além da abordagem quantitativa. Realizou-se, além disso, um levantamento bibliográfico, análise documental e de dados estatísticos. Os resultados apontam para o fato de que diversas ações foram realizadas de 2004 a 2017, com efetivação político-pedagógica a partir de 2015. Indicam, ainda, que a efetiva criação da escola de educação de jovens e adultos e profissional a distância requer a instituição de um novo processo, o de credenciamento, no âmbito do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos. Educação Profissional. Educação a Distância.

*Kleyne Cristina Dornelas de Souza é graduada em Estatística pela Universidade de Brasília (2001) e em Biologia pela Universidade Católica de Brasília (1998). Professora de biologia da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, atua na Diretoria de Educação de Jovens e Adultos. Contato: kleynec@gmail.com

**Maysa Barreto Ornelas é graduada em Letras (1988) e em Pedagogia(1995), ambas pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB, mestre em Educação pela Universidade de Brasília - UnB (2002), especialista em Design Instrucional para EaD Virtual pela Universidade Federal de Itajubá (2008), em Metodologia da Educação a Distância pela Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul (2010) e em Gestão Estratégica nas Organizações Públicas pela Faculdade Projeção (2013). Atua como professora de Filosofia na Secretaria de Educação do Distrito Federal e como especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Contato: maysabarreto@gmail.com

***Sandra Regina Santana Costa é doutora em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília - UnB (2016), mestre em Educação pela Universidade Católica de Brasília – UCB, especialista em Tecnologias em Educação (modalidade a distância) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/RIO (2010) e em Educação a Distância pelo Serviço Nacional da Aprendizagem Comercial - SENAC (2006), especialista em Administração da Educação pela UnB. Professora na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Atua na Coordenação de Política Públicas para a Juventude e Adultos/Diretoria de Educação de Jovens e Adultos-COEJA/DIEJA. Contato: sancosta3@gmail.com

1. Introdução

A ideia de criação de uma escola pública que ofertasse educação de jovens e adultos (EJA) por meio da educação a distância (EaD) originou-se com o projeto de EJA/EaD da Subsecretaria de Educação Pública (SUBEB) da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF), em 2004. Esse projeto - pioneiro no Brasil - foi implantado pela SUBEB, implementado no Centro de Educação de Jovens e Adultos Asa Sul – Cesas e admitido, anos mais tarde, como modalidade de oferta.

Essa experiência de treze anos indicou à gestão atual da SEEDF a necessidade de expansão da oferta de educação de jovens e adultos, além da inclusão da educação profissional, em um esforço conjunto para atingir a Meta 11 do Plano Nacional de Educação (PNE)¹. Nesse contexto, a Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (SUPLAV) iniciou, em 2016, o processo para a criação de uma tipologia escolar que envolvesse essas duas modalidades educacionais.

Considerando as especificidades da realidade educacional apresentada, buscou-se responder à seguinte questão: quais foram as ações realizadas em prol da criação de uma escola que vise atender a jovens, adultos e idosos com o propósito de iniciar ou completar a educação de jovens e adultos e/ou profissional via educação a distância?

Nesse sentido, o presente artigo visa analisar o caminho percorrido desde a ação inicial até a apresentação do projeto político - pedagógico à Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Cosine, com vistas à criação e credenciamento dessa nova e diferenciada unidade escolar, que se propõe a reunir a educação de jovens e adultos e a educação profissional por meio da educação a distância.

Assim, no decorrer desse estudo, apresentar-se-ão os fundamentos norteadores da questão acima levantada e seu respectivo objetivo.

Esse trabalho se justifica pelo fato de analisar, qualitativa e quantitativamente, os resultados das ações institucionais implementadas em prol de uma organização escolar inédita no Brasil, especificamente, na rede pública de ensino do Distrito Federal, ampliando as possibilidades de discussão, reflexão e aperfeiçoamento do tema em destaque.

Por suas características, esse é um estudo de natureza qualitativa. Entende-se como pesquisa qualitativa aquela que “responde a questões muito particulares, ou seja, trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (MINAYO, 2010, p. 21).

De acordo com Godoy (1995), a pesquisa qualitativa possui diversas características. Entre elas, destacam-se:

1. Ambiente natural como fonte direta de informações e o pesquisador como instrumento fundamental. O entendimento é que, nesse tipo de pesquisa, devem ser valorizados tanto o contato direto do pesquisador com o ambiente, quanto a situação que está sendo estudada. Além disso, é necessário que o pesquisador compreenda e use a própria pessoa como instrumento confiável de observação, seleção e análise.

2. Descrição: ocupa lugar de destaque nessa abordagem, pois desempenha um papel fundamental no processo

de construção das informações e na disseminação dos resultados; busca, ainda, compreender, de forma ampla, o fenômeno estudado, ao examinar essas informações e considerá-las quanto à sua relevância. Além disso, o ambiente e as pessoas nele inseridas devem ser observados holisticamente, isso é, observados como um todo.

3. Pesquisadores qualitativos, que se preocupam mais com o processo do que com os resultados ou com o produto.

Nessa perspectiva, o interesse do pesquisador é o de estudar um problema e verificar como esse problema se manifesta nas atividades, nos procedimentos e nas interações diárias. Esses pesquisadores utilizam o enfoque indutivo na análise de informações. Em outras palavras, o ponto de partida do pesquisador não são as hipóteses estabelecidas *a priori*. Ele não busca informações ou evidências que afirmem ou neguem tais suposições, pois sua ação está voltada para questões ou focos de interesses amplos, que vão se tornando mais específicos no decorrer da investigação.

A abordagem quantitativa de pesquisa, por sua vez, também utilizada no presente trabalho, considera dois aspectos como ponto de partida: primeiro, que os números, frequências e medidas têm algumas propriedades que delimitam as operações a serem com eles efetuadas, e que deixam claro seu alcance; segundo, que análises adequadas dependem de perguntas igualmente adequadas que o pesquisador venha a fazer, ou seja, da qualidade teórica e da abordagem do problema, as quais guiam as construções e análises das informações (GATTI, 2012).

Em resumo, as abordagens utilizadas na investigação do problema desse trabalho foram a pesquisa qualitativa e a quantitativa. Para a construção de informações foram utilizados os seguintes instrumentos: levantamento bibliográfico, análise documental e estatística.

2. Fundamentação Teórica

Apresentar-se-á, inicialmente, os termos mais utilizados no presente artigo - educação de jovens e adultos (EJA), educação a distância (EaD), educação de jovens e adultos a distância (EJA/EaD), e educação profissional (EP), bem como suas definições no contexto deste trabalho.

De acordo com a art. 37 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96 (LDB), “A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria”. Quanto a esse dispositivo legal não há controvérsias: a Educação de Jovens Adultos é, pois, uma alternativa para que sejam completados os estudos do ensino fundamental ou médio interrompidos em época anterior, pelos mais diversos motivos.

A Educação a Distância, por sua vez, surge legalmente no sistema educacional brasileiro por meio do art. 80 da LDB. A regulamentação do referido artigo, entretanto, apenas foi efetuada em 2005, por meio do Decreto nº 5.622.

O Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que revoga o anterior, insere, no conceito de EaD, os elementos: “pessoal qualificado, políticas de acesso e acompanhamento e avaliação compatíveis” como se pode verificar:

Art. 1º Para os fins deste Decreto, considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

Nesse sentido, ressaltam-se como principais características da educação a distância o uso de meios e tecnologias digitais de informação e comunicação na mediação pedagógica e a distância geográfica ou temporal entre professores e estudantes.

A EaD via internet, forma utilizada pela SEEDF, é uma história em construção no Brasil e no mundo, o que coincide com a expansão das mídias da informação e da comunicação como recursos educacionais. Da Lei nº 9394/96(LDB) aos dias de hoje, a Educação a Distância vem ampliando seu espaço no cenário educacional. Cada avanço corresponde a um desafio vencido nessa nova forma de organizar o trabalho pedagógico, tão necessária quanto peculiar em relação ao já sistematizado para a educação presencial.

A educação de jovens e adultos a distância, neste contexto, é a junção dos dois termos anteriores. A Educação de Jovens e Adultos via Educação a Distância é ofertada, mediante tecnologias digitais de informação e comunicação e em espaços e/ou tempos diferenciados, a jovens e adultos que interromperam seus estudos em épocas anteriores por motivos diversos.

A educação profissional, modalidade a ser incorporada ao modelo de escola em construção, é definida no art. 39 da LDB: “A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”. Dessa forma, há uma compreensão de que o trabalhador em geral, jovem ou adulto, conta com a possibilidade de acesso à educação, seja em nível de articulação com o ensino regular ou por diferentes etapas e modalidades, como a educação a distância, desenvolvida em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

3. Caminhos Metodológicos

Os caminhos metodológicos deste estudo registram as ações institucionais que antecederam o momento atual, que é o de institucionalização, por meio do plano de governo vigente, do processo de estudo de viabilidade, da criação e do credenciamento de uma escola de educação de jovens e adultos e profissional por meio da educação a distância.

3.1 Ações institucionais antecedentes

O processo para a criação de uma unidade escolar de Educação de Jovens e Adultos/Educação Profissional via Educação a Distância iniciou-se, de maneira oficial e efetiva, em 2016; todavia, há uma construção histórica que o antecedeu e que, de alguma forma, preparou as bases para essa implantação.

De acordo com Ornelas (2017), docente e coordenadora pioneira da EJA/EaD ofertada no Centro de Educação de Jovens

e Adultos - Cesas, foram realizadas, de 2004 a 2015, diversas ações institucionais com o objetivo de viabilizar o fortalecimento da unidade existente e a criação de outras unidades de educação de jovens e adultos por meio da educação a distância, quais sejam:

- 1) Reuniões oficiais, em datas diversas, com as coordenações central e intermediárias sobre as seguintes temáticas: criação de uma escola de EJA/EaD; ampliação dos polos tecnológicos, no âmbito de cada regional de ensino, para atendimento de estudantes da EJA/EaD; inclusão de políticas educacionais relacionadas à EaD no regimento escolar da SEEDF; coleta, divulgação e análise de dados estatísticos relativos à EJA/EaD; inclusão de questões relativas à EJA/EaD na estratégia anual de matrícula; melhoria do atendimento a estudantes com deficiência ou altas habilidades no âmbito da EJA/EaD; e possibilidades de divulgação da EJA/EaD pela Assessoria de educação(Ascom) da SEEDF.
- 2) Criação e submissão às coordenações pedagógica intermediária e central, pela coordenação local do Cesas/EaD, em 2007, de documento intitulado “Proposta de criação de estrutura diretiva de EaD”, cujo objetivo foi sugerir a criação de uma área, dentro da estrutura administrativo-pedagógica da SEEDF, que gerenciasse as demandas relacionadas à EaD, dentre elas, a criação de escolas de EJA via EaD.
- 3) Submissão, em 2011, em reunião com gestores da Coordenação Regional de Ensino da CRE/PPC, com vistas à gestão central, de documento com histórico e sugestões a respeito da regularização do processo seletivo de profissionais para atuarem na EJA/EaD do Cesas; essa sugestão incluía a ampliação dessa regularização a todas as unidades que ofertassem EJA/ EaD no âmbito da SEEDF.
- 4) Criação, em 2011, do blog: Educação de jovens e adultos a distância: desafios do aprender, com o objetivo de divulgar informações sobre a EJA/EaD do Cesas.
- 5) Coleta, divulgação e análise de dados estatísticos relativos à EJA/EaD em eventos educacionais.
- 6) Reuniões, estudos, implantação e implementação da mudança do ambiente virtual de aprendizagem(AVA) e-ProinFo para o AVA moodle, de 2012 a 2014.
7. Formação continuada em EJA/EaD - para os profissionais envolvidos - sobre temas relacionados às duas modalidades.
8. Reuniões informativas, para duas secretarias estaduais de educação brasileiras, a respeito de normatização e operacionalização de EJA/EaD em seus estados.
- 9) Participação e coordenação do Grupo de Trabalho da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos (CEJAd), denominado “Educação a Distância”, em 2013. Para dar publicidade as suas ações, foi criado o blog: “EJA/EaD em debate na SEEDF”. Esse GT produziu o documento “Reestruturação da EJA a distância na SEEDF”, cujo texto foi incorporado, em 2014, às “Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos 2014-2017”.

Nesse contexto, a trajetória dessas ações institucionais foram precursoras das que ocorreram a partir de 2015, com a intensificação de reuniões a respeito do fortalecimento da EJA/EaD e, posteriormente, com a criação do Grupo de Trabalho com objetivo similar, em 2016.

3.2 O Grupo de Trabalho (GT)

Após algumas reuniões envolvendo gestores centrais,

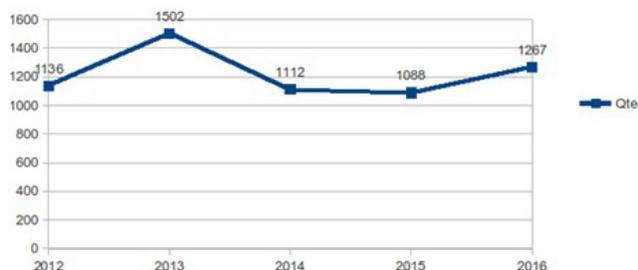
intermediários e locais da SEEDF, além de professores atuantes na educação a distância do Cesas, foi instituído, por meio do Processo nº 08400568/2016, com publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF nº 208, de 04/11/16), um Grupo de Trabalho (GT), cujo objetivo foi identificar o legado da EJA/EaD existente e analisar as necessidades de ampliação do atendimento a estudantes jovens, adultos e idosos, bem como a inclusão da educação profissional na organização do trabalho pedagógico a eles oferecidos. Esse GT produziu os documentos necessários à criação e ao credenciamento de uma unidade escolar de educação básica e profissional destinada a jovens e adultos via educação a distância. O período de duração do GT foi de 180 dias, de outubro de 2016 a fevereiro de 2017.

O primeiro aspecto levantado no GT foi a questão histórica na qual a ação de criação dessa nova escola está inserida. Ela é parte de um movimento iniciado em 2004, com o surgimento do então projeto de educação de jovens e adultos por meio da educação a distância criado na SUBEB e desenvolvido no colégio Cesas.

Observou-se que diversas ações administrativo-pedagógicas já haviam ocorrido, mas não haviam alcançado efetividade. As possíveis causas disso são: a não incorporação dessas ações no plano estratégico central e, conseqüentemente, o não atingimento do grau de formalidade necessário. Nesse sentido, ressalta-se a importância da inclusão oficial dessa pauta no atual plano de governo, possibilitando e formalizando ações para a criação da referida escola.

A questão levantada em seguida foi: porque se faz necessário criar uma escola de educação de jovens e adultos e de educação profissional por meio da educação a distância? A resposta a essa pergunta é resultante do histórico da educação de jovens e adultos a distância do colégio Cesas, bem como dos dados estatísticos do Censo Escolar 2016, conforme o gráfico 1.

Gráfico 1 - Quantitativos de estudantes matriculados na EJA/EaD - 2012-2016



Fonte: Censo Escolar DF - 2012-2016.

O gráfico 1 apresenta a evolução de matrículas no Cesas, na modalidade da EaD, ao longo do período 2012-2016. A taxa de crescimento médio anual desse período foi de 2,20%. Esse crescimento reforça a necessidade de criação da unidade escolar com educação de jovens e adultos e educação profissional.

Considerando as especificidades das ações, o GT criou três subgrupos para discutir e executar ações em torno de subtemas pertinentes à questão central, qual seja, a criação da escola de EJA profissional via EaD. Os subgrupos criados foram os seguintes: 1) Projeto político pedagógico, Planos de curso e Guia do

estudante; 2) Infraestrutura física e tecnológica e 3) Pessoal. Esses três subgrupos intercaram suas reuniões com reuniões gerais, subsidiando-as com as informações e os dados analisados, bem como com ações para levantamento de dados.

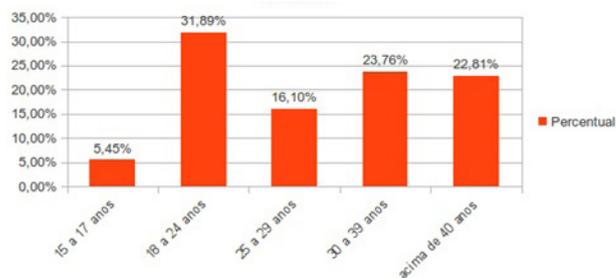
O Subgrupo de Trabalho nº 1 produziu, ao longo do período regulamentar do GT, os dois documentos fundamentais ao credenciamento junto ao Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF): Projeto Político-Pedagógico e Plano de Curso para Secretariado Escolar. Esses documentos foram incorporados ao Processo nº 08400568/2016, submetido à Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino (Cosine), para fins de análise pedagógica e normativa. As ações dos demais subgrupos encontram-se em fase de operacionalização, concomitantemente à análise do referido processo, bem como o documento "Guia do Estudante".

A ação institucional que ocorreu em seguida foi a abertura de um novo processo, cujo objetivo foi a solicitação de criação e credenciamento da escola de EJA/EP/EaD, com a anexação dos referidos documentos produzidos.

3.3 Panorama da Educação a Distância na Educação de Jovens e Educação Profissional na SEEDF

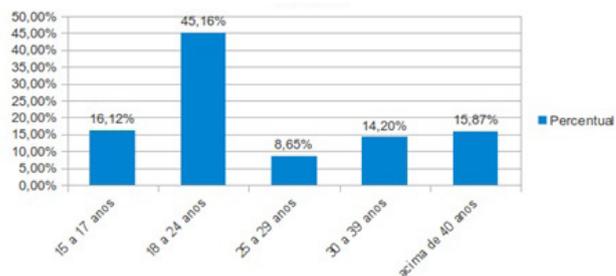
Considerando os dados do Censo Escolar do ano de 2016 com relação à faixa etária de idade dos estudantes que frequentam a educação a distância ou a educação presencial, observa-se que os estudantes da EaD tendem a ter mais idade que os da educação presencial. Assim, a oferta da educação profissional por meio da EaD atenderá a estudantes que não podem estudar presencialmente, ou mesmo àqueles que preferem estudar a distância.

Gráfico 2 - Percentual de estudantes por faixa etária na EJA/EaD - 2016.



Fonte: Censo Escolar DF - 2016.

Gráfico 3 - Percentual de estudantes por faixa etária na EJA Presencial - 2016.



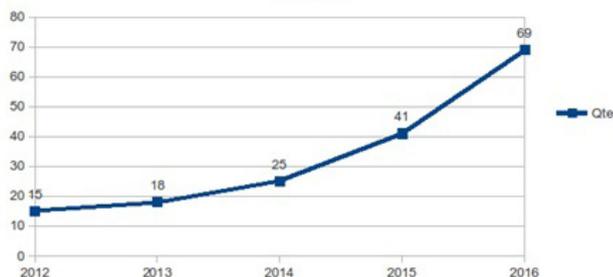
Fonte: Censo Escolar DF - 2016.

Dessa forma, constata-se, por meio da análise dos gráficos a seguir, essa diferença etária, uma vez que estudantes da educação presencial da faixa etária de 15 a 24 anos representam 61,28%, enquanto os maiores de 24 anos totalizam 38,72%. Na EaD, observa-se uma maior demanda de estudantes maiores de 24 anos, perfazendo 62,66% do total, contrapondo os 37,34% da faixa etária de 15 a 24 anos.

Assim, a criação de uma unidade escolar que uma Educação de Jovens e Adultos e educação profissional por meio da Educação a Distância é uma proposta inovadora da Secretaria de Estado de Educação, cujo objetivo central é a ampliação do acesso à escolarização com profissionalização no Distrito Federal.

A criação dessa escola corrobora a necessidade de ampliar diferentes formas de atendimento para a diversidade de sujeitos da Educação de Jovens e Adultos, bem como para os novos sujeitos que compõem a modalidade. Dessa forma, apesar de o número de estudantes de 15 a 17 anos na Educação a Distância representar apenas 5,45%, observa-se um crescimento significativo desse quantitativo no período de 2012 a 2016, conforme o gráfico 4.

Gráfico 4 - Quantitativo de estudantes de 15 a 17 anos matriculados na EJA/ EaD - 2012-2016



Fonte: Censo Escolar DF - 2012-2016.

Esses dados demonstram que a Educação a Distância tem ampliado substancialmente seu público, com aumento do número de estudantes jovens. Desse modo, as informações do Censo Escolar da SEEDF e da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD/2015-2016), realizada pela Companhia de Desenvolvimento do Distrito Federal (CODEPLAN) têm contribuído para o planejamento da escola de Educação de Jovens e Adultos/Educação Profissional via Educação a Distância, tendo em vista os quantitativos relacionados ao nível de escolaridade dos residentes no Distrito Federal, apresentados no gráfico 5, que ratificam a necessidade de ampliação de oferta na modalidade EaD.

De acordo com o gráfico 5, verifica-se que 29,54% dos entrevistados não concluíram o Segundo Segmento da EJA, o que corresponde ao Ensino Fundamental – Anos Finais. Observa-se ainda que um total de 11,67% que não finalizaram ou interromperam o Terceiro Segmento de EJA, correspondente ao Ensino Médio, perfazendo um total de 41,21% estudantes que não concluíram a Educação Básica.

Considerando a oferta via Educação a Distância, outra informação relevante apresentada na PDAD-2015/2016 é a de que, no Distrito Federal, 71,17% da população possui acesso à

Gráfico 5 - Percentual da população segundo o nível de escolaridade. Distrito Deferal 2015-2016.



Fonte: CODEPLAN, PDAD 2015-2016.

internet. Desse, 51,18% a acessam pelo computador de casa e 17,97% pelo telefone celular. Afirmaram não acessar a internet 28,83% dos declarantes. Nas regiões de alta renda, como Plano Piloto, Lago Sul e Jardim Botânico, a maioria da população acessa a internet por meio de computador doméstico, enquanto que nas regiões de baixa renda, como SIA - Estrutural, esse percentual é de 24,31%.

A fim de assegurar que todos os que desejem estudar via tecnologias digitais possam fazê-lo, é imprescindível que, nas regiões administrativas (RA) mais carentes economicamente, seja possível o estabelecimento de parcerias com instituições que possuam essas tecnologias – dentre elas a internet.

Em relação à ocupação dos declarantes, a partir da análise das informações, estimou-se que havia um total de 1.254.842 (Um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois) ocupados no período apurado pelo Censo. Desse, 5,56% trabalhavam na construção civil; 27,60% no comércio, 21,65%, atuavam na administração pública (administração direta, empresas públicas e fundações) e 17,55% em serviços gerais. Os demais 26,79% estavam distribuídos em diferentes setores de atividade. Essas informações demonstram que cursos de educação profissional que tenham atuação nessas áreas podem contribuir para o crescimento educacional, além de qualificar um percentual significativo de trabalhadores do Distrito Federal.

A renda familiar constitui um indicador amplamente utilizado para análise da situação socioeconômica de uma população. Em estudo baseado na Pesquisa por Amostra de Domicílios - PDAD-2015/2016, realizado pela CODEPLAN, as regiões administrativas foram divididas em quatro grupos, com base nas rendas domiciliar e *per capita*. As rendas mais altas estavam localizadas no Lago Sul, Park Way, Sudoeste/Octogonal, Plano Piloto, Jardim Botânico e Lago Norte. Nesse grupo, encontravam-se a população com maior grau de instrução e qualificação, com predomínio de funcionários e empregados públicos, profissionais liberais, empresários, entre outros. A maior participação de regiões estava na classe média baixa, com 13 regiões, e na classe média alta, com nove regiões, totalizando 58,70% e 26,49% da população, respectivamente. No outro extremo, nas regiões de baixa renda, encontrava-se a faixa de população que geralmente compõe a mão de obra menos especializada e com menos instrução, estabelecidos na construção civil, em empregos domésticos e no comércio.

Conforme descrito no estudo da PDAD-2015/2016, existe alta correlação entre a renda e a educação, indicando que uma

das formas eficientes de combater as desigualdades observadas no Distrito Federal, a médio e longo prazos, consiste em se investir na educação, em todos os níveis e modalidades. A implementação de políticas públicas educacionais, como a criação de uma unidade escolar para atender jovens, adultos e idosos com oferta de educação profissional via Educação a Distância representa um avanço significativo, visto que permitirá que parte da população, historicamente excluída do processo de desenvolvimento social, tenha acesso à educação formal.

4. Considerações Finais

De acordo com o estudo realizado, por meio do Censo Escolar da SEEDF e da Pesquisa Distrital de Amostra e Domicílios (PDAD), observa-se uma correlação da renda com a escolaridade e com acesso às tecnologias digitais. Assim, a criação de uma escola com oferta de Educação de Jovens e Adultos/Educação Profissional e Educação a Distância amplia a possibilidade de oferta à educação de jovens e adultos e educação profissional a uma parcela significativa da população que não tenha tido acesso ou que tenha interrompido, por motivos diversos, sua trajetória escolar. Além disso, essa iniciativa contribuirá sobremaneira para diminuição

da desigualdade social tendo a Educação como “instrumento” emancipador.

Ações institucionais para a criação de uma escola de jovens e adultos em busca de educação de jovens e adultos e profissional via educação a distância têm sido realizadas desde 2004, com efetivação político – pedagógica a partir do final de 2015. Essas ações, em sua intencionalidade sistêmica, foram organizadas em três grandes subgrupos, de acordo com sua natureza, em pedagógicas, relativas à estrutura física e tecnológica e voltadas aos profissionais envolvidos. Elas ocorreram de outubro de 2016 a fevereiro de 2017, no âmbito do Grupo de Trabalho especialmente criado para tal. Após sua submissão à Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Cosine, abriu-se um novo processo, solicitando, ao Conselho de Educação do DF, a criação e o credenciamento de uma escola de educação de jovens e adultos e profissional por meio da educação a distância.

Nesse sentido, considera-se que há relevância científica e social nesse estudo, uma vez que a análise qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados relacionados às ações institucionais implementadas possibilitam reflexões teórico-práticas sobre a viabilidade de criação de uma escola, pioneira no Brasil, de educação de jovens e adultos a distância, em Brasília, Distrito Federal. ■

Nota

¹ Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf Acesso em: 13 abr. 2017.

Referências bibliográficas

BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 03 fev. 2017.

_____. **Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005**. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/decreto/D5622.htm>. Acesso em: 03 fev. 2017.

_____. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017**. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm#art24. Acesso em: 30 maio 2017.

FERNANDES, Francisco, LUFT, Celso Pedro e GUIMARÃES, F. Marques. **Dicionário Brasileiro Globo**. 50 ed. São Paulo: Globo, 1998.

GODOY A. S. **Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais**. Revista de Administração de Empresas, 35(4), 65-71. 1995b.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Pesquisa por amostra de domicílios-PDAD-2016**. Brasília, CODEPLAN. 2017.

_____. **Censo Escolar 2012-2016**. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. 2017.

GATTI, B. **Abordagens quantitativas e a pesquisa educacional**. Fundação Carlos Chagas. Sem.IME – USP- maio, 2012.

MINAYO, C.S.(org.) Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 29. ed. In: Petr Morin, Edgar. (2002). **Educação e Complexidade: os sete saberes e outros ensaios**. Trad. Edgard de Assis Carvalho. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

ORNELAS, Maysa Barreto Ornelas. **Comunicação Oral**. Brasília, 2017.